



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 80/2022

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 80/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0522 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a(o) recorrente, visto que o pagamento da taxa de inscrição não foi informado pela instituição financeira, bem como o(a) recorrente não anexou qualquer comprovante de pagamento em seu recurso.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de novembro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal